

**ATA N.º 20/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo).

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro do mês setembro do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, trinta e um mil, cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABEÇO DO ROXO, COM A ÁREA DE 3.040 M², INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 163, SECÇÃO A005, A JOAQUIM COELHO VASCO, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 149937130, CASADO COM MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 149937148, NO REGIME DE COMUNHÃO GERAL, PELO MONTANTE DE 15.005,00 EUROS, PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Joaquim Coelho Vasco na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Cabeço do Roxo, com a área de 3.040 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 163, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de quinze mil e cinco euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Cabeço do Roxo, com a área de 3.040 m², inscrito na matriz predial da Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 163, secção A005 a Joaquim Coelho Vasco, pelo montante de quinze mil e cinco euros.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. Tendo votado contra os Vereadores Rui Marto e Anabela Martins que apresentaram uma Declaração de Voto.

-----**2. FIXAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS NA FAB LAB DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar.

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***

-----**1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE - ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO (DISCUSSÃO PÚBLICA)** – Deliberado revogar a deliberação anterior e proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, com a duração de 20 dias, contados a

partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso no Diário da República. Durante este período, estarão disponíveis, para consulta, os seguintes elementos: Memória Descritiva e Justificativa, Proposta de Regulamento, Relatório de Ponderação do Parecer da CCDR-C, Deliberações Municipais, assim como outros considerados de relevância para o procedimento. Os referidos elementos poderão ser consultados no Gabinete de Atendimento ao Município, durante o normal horário de expediente, ou em www.municipio-portodemos.pt.

-----As participações efetuadas para efeitos do parágrafo anterior, deverão ser dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em formulário próprio disponibilizado para o efeito em www.municipio-portodemos.pt e no Gabinete de Atendimento ao Município, mencionando, no assunto, Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, e enviadas por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244499601, por correio eletrónico para alteracaoppzima2019.DP@municipio-portodemos.pt, ou ainda, entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho. As referidas participações podem, ainda, ser concretizadas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

-----Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento, no dia 13 de novembro de 2019, pelas 21 horas, na Casa da Cultura, em Mira de Aire.

-----Mais foi deliberado suspender os procedimentos urbanísticos a decorrer na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, nos termos do estipulado no artigo 145.º do RJGT.

-----*Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*

-----**1. AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO - VALORIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA VÁRZEA - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** – Deliberado aprovar de acordo com o parecer técnico.

-----*Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*

-----**1. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL, DESTINADO AO EVENTO "17.ª EDIÇÃO DA PROVA PASSEIO MARATONA"** – O assunto foi verificado, tendo chegado à conclusão que tinha existido um erro e que o cabimento exigido por lei para este ponto não tinha sido feito, foi então retirado o assunto em apreço da ordem de trabalhos, sendo o mesmo discutido na próxima reunião do executivo.

-----**2. APOIO FINANCEIRO DE APOIO AO ATLETA MÁRCIO SANTOS PARA REPRESENTAR A SELEÇÃO NACIONAL** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de duzentos euros, aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**3. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL PARA A DESLOCAÇÃO A FRANÇA** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quatro mil euros, aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.